



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1093/2025

23 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APPROVADO
Sala das Sessões
Em 04 08 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a aquisição de um elevador para o INDSH – Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A estrutura hospitalar em questão atende diariamente um grande número de pacientes, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, pacientes em pós-operatório, bem como servidores da área da saúde que necessitam se deslocar entre os andares da unidade de forma ágil e segura.

A ausência de um elevador compromete diretamente o atendimento humanizado, dificulta o transporte adequado dos pacientes e impacta negativamente no fluxo interno dos serviços prestados. A instalação de um elevador não é apenas uma questão de conforto, mas de acessibilidade, segurança e eficiência no atendimento hospitalar.

Além disso, é medida que está alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da promoção de uma saúde pública de qualidade, acessível e inclusiva.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador